A SAPATARIA PORTUGUEZA

Jornal profissional interessando a industria do calçado e outras que lhe são correlativas Orgão da Associação Industrial dos Lojistas de Calcado

Director e redactor principal: - MANUEL GOMES DA SILVA

Assignaturas	
Por series de 6 ou 12 num. (cada n.º)	
Provincias, idem	
Extrangaira a Calanias idem	50

Brazil, idem..... 60

BEDROCKO E ADMINISTRAÇÃO

Rua dos Correeiros, 211, 1.º (vulgo T. Palha)

Annuncios

EXPEDIENTE

Este numero é publicado com atrazo devido ao prolongado incommodo de saude do nosso redactor principal. Como semestre contam-se sempre seis numeros seguidos do jornal.

ALERTA

Palavras do finado Saraiva Lima na sessão da assembléa geral da Associação Commercial de Lisboa, em 14 de junho ultimo:

É preciso accordar d'esta lethargia que nos tem atrophiado, e prepararmo-nos para em columna cerrada defendermos a dignidade, o brio e os justos interesses do honrado corpo commercial de Lisboa.

O nosso quinto anno

havemos atravessado os quatros annos de existencia do nosso modesto jornal, ousamos avançar ao quinto, mostrando assim da nossa parte a tenacidade e perseverança que se deve empregar para a realisação de ideas uteis e conducentes ao melhoramento das classes e ao bem geral da sociedade.

Não havemos sido muito felizes em apresentar o jornal tão util e tão interessante como aquelles que illustram e acreditam os nossos collegas francezes e hespanhoes. O atraso da instrucção elementar, a grande multidão dos nossos homens que bem mal, ou nem ler sabem, a pessima orientação da sociedade portugueza, pela defeituosa educação, tudo isto faz difficil a obra dos que imaginam achar bastantes leitores e bastantes auxiliadores para sustentação e engrandecimento d'um jornal profissional no ramo da sapataria.

Começar pois o quinto anno de vida, devemos considerar ainda assim successo glorioso, mas seja dito em verdade, que tal successo é devido ao grande poder da associação, queremos referir-nos á Associação Industrial dos Lojistas de Calçado, a qual apezar de contar um pequeno numero de collegas, nos parece ter honrado e beneficiado por tudo quanto ha já podido realisar. Mais teria adiantado se n'ella os trabalhadores fossem muitos mais e esses poucos mais podessem fazer. Pelo que dito fica é evidente que o nosso jornal carece de muito mais coadjuvação e o seu melhoramento servirá a comprovar o progresso do nosso ramo industrial, e tambem o augmento de instrucção dos seus membros.

Contribuição industrial

VII

Ainda não largamos de mão o assumpto que nos ultimos tempos mais tem preoccupado as classes commercial e industrial; referimo-nos ao despropositado augmento das taxas votadas pelo parlamento na nova lei da contribuição industrial.

Nos días 27 e 28 de dezembro verificou-se na casa da Associação Commercial de Lisboa o congresso dos commerciantes e industriaes de todo o paiz. N'essa grande reunião os delegados das diversas collectividades, que se fizeram representar foram unanimes em dar força á illustre direcção da Associação Commercial de Lisboa para proseguir na honrosa campanha contra o aggravamento dos impostos e contra a continuação dos erros da administração central. A benemerita direcção da Associação que iniciára o movimento, quiz ouvir as disposições das collectividades representadas e procurou alcançar elementos de força e conselho entre os delegados.

Assistimos a estas duas memoraveis sessões, representando a Associação Industrial dos logistas de calçado, conjunctamente com os nossos collegas João Ferreira da Silva, Germano R. da Silva, Francisco R. de Santos Lima e Alfredo Dias de Sousa Carvalhal, e não nos esquecerá facilmente o calor da discussão, mostrando todos os oradores o seu descontentamento pela marcha dos negocios publicos, que occasionou a desgraçada situação em que o paiz se encontra, con-vencidos todos que não estão feitas as possiveis economias no orçamento do estado; sem se realisar o que não ha rasão para se exigir mais sacrificios aos contribuintes. A decadencia do commercio, a diminuição da extracção dos productos da industria e a abundancia do pessoal trabalhador em busca de occupação, foram factos descriptos com toda a verdade e que provam a impossibilidade de pagar mais tributos, quando dos contribuintes é crescido o numero dos que nem pagar os actuaes podem.

Cooperativa Industrial dos Lojistas de Calçado

Relatorio de contas da gerencia de 1893

COLLEGAS E CONSOCIOS:

A direcção eleita em vossa sessão de 8 fevereiro do anno findo, vem cumprir o disposto no n.º 9 do artigo 52.º dos estatutos com a apresentação das contas da gerencia relativa ao anno de 1893.

Não havemos tido a sorte de se repetirem transacções de extraordinaria vantagem como no anno de 1892, e encontrámos pelo contrario embaraços devidos á crise, que se tem avolumado cerceando lucros e diminuindo o trabalho nas nossas officinas, e para mais nos difficultar a gerencia fomos affrontados seriamente pela maior concorrencia que se tem desenvolvido nos nossos artigos.

Apesar de tudo o valor das fazendas distribuídas chegou a 11:142#740 réis, mais 2:097#390 réis do que no anno precedente. O lucro bruto foi de 972#940 réis ou 8,73 por cento. Por motivos da concorrencia a que já alludimos, e porque os nossos socios, mais mostraram desejar immediata vantagem nos preços, do que esperar por maior bonus, fomos faceis em diminuir os preços da tabella geral estabelecida.

Ainda assim o saldo liquido da conta de ganhos e perdas, depois de garantido o juro de 4 % ao capital, e de se ter feito face a todas as despezas, permitte ainda dividir folgadamente o bonus de 3 por cento.

ainda dividir folgadamente o bonus de 3 por cento.

O empregado, a que chamamos o fiel de armazem, trouxe-nos um encargo, sobrecarregando a verba dos gastos geraes, mas a sua existencia era exigida pela necessidade de alguem diariamente e pelo maior numero de horas possivel conservar o deposito franco para os socios apartarem fazendas.

O fundo de reserva, segundo a nossa proposta, recebe com excesso o seu contingente determinado pelos

estatutos, ficando elevado a 232\$800 réis.

Depois de extincta a verba gastos de installação, no anno anterior, se faz ainda uma reducção na conta moveis e utensilios, ficando o seu valor apenas em réis 155000.

O fundo social subscripto cresceu em 180,000 réis com a entrada de 4 socios, ficando elevado a 4:760,000 réis, por conta do qual apenas houve a mais durante anno a cobrança de 225,000 réis. Está em divida a importante verba de prestações de 1:011,000 réis, a maior parte em atrazo, o que prejudica a gerencia, se o reforço da caixa muitas vezes se faz preciso, tendo sido forçoso usar da faculdade do n.º 2 do artigo 52, com a approvação do conselho fiscal, contrahindo-se um emprestimo no valor de 1:080,000 réis mediante o juro annual de 6 %,000 qual ao findar o anno tinha tido já uma amortisação de 500,000 réis.

Os socios atrazados nas prestações estão sujeitos á penalidade do art. 32.º dos estatutos, e tem sido avisados para escaparem a ella, mas considerando que a epocha critica, que o commercio e industria atravessam, aconselha contemplação com todos que mostram boa vontade de accudir aos seus compromissos, a direcção não duvida sollicitar da assembleia geral uma resolução que auctorise o pagamento das prestações atrasadas em menores prestações.

Por ultimo a direcção vos pede a approvação para as duas propostas juntas, acerca das quaes o conselho fiscal foi ouvido, e espera revelareis erros involuntarios por falta de experiencia, jámais nenhum por falta de

boa intenção e de desejo de acertar.

Proposta n.º 1

O saldo liquido da conta ganhos e perdas é dividido pela fórma seguinte:

100		
1.	Para bonus de 3 % aos socios, pelas fa-	
	zendas por elles adquiridas	334#261
2.	Para gratificação ao escripturario	18#000
	º Para amortisação na conta moveis e uten-	
	silios	5#725
4.	o Para fundo de reserva	30#000
5.	^o Saldo excedente	144#744
17	Reis	532-730

Proposta n.º 2

Os socios que na data de 31 de dezembro ultimo estavam em atrazo das suas prestações de capital subscripto, poderão pagar os seus debitos em prestações mensaes nunca inferiores a 1#000 réis até integral pagamento; e todo aquelle que o não cumprir pontualmente ser-lhe-ha por fim applicada a penalidade do art. 32.º.

Lisboa e casa da Cooperativa Industrial dos Lojistas de Calçado, aos 15 de janeiro de 1894.

Os DIRECTORES

Manuel Pires, Presidente João Climaco de Souza Marques, Thesoureiro Joaquim Antonio Alves, Secretario

Documento n.º 1

Balanço em 31 de dezembro de 1893

ACTIVO

	ACITYO	
	Socios Prestações a cobrar	1:011#000
	Caixa	
	Existente em poder do thesoureiro Monte-Pio Geral	168#240
	Nosso deposito	420₩000
	Fazenda Geraes Valor do inventario	4:812\$030
	Saldo d'esta conta	937\$120
	Moveis e utensilios Sua importancia	20#725
	(rastos (rerges	
	Renda do 1.º semestre de 1894	50#000
1	Réis	7:420世015
J	PASSIVO	
I	Fundo de garantia	20 100
	Capital realisado	3:749#000
	Fundo fluctuante Saldo d'esta conta	49#982
	Fundo de reserva	25 2
	Saldo d'esta conta	202#800
ı	Saldo d'esta conta	1:011-5000
	Juros de capital	
ı	Resto de 1891-92 22-7245	
l	A pagar de 1893	168#040
	Bonus a dividir	1004040
	Resto de 1891 1\$130	
ı	Resto de 1892	33#803
١	Gratificações	33 \$003
l	Não cobradas, 1892	50#000
	Credores Saldo d'esta conta	1:622#660
	Ganhos e nerdas	
	Saldo d'esta conta	532#730
	Réis	7:420#015
	Lishon at de impaire de avec	

Lisboa, 15 de janeiro de 1894.

Os directores—Manoel Pires.—João Climaco de Sousa Marques.—Joaquim Antonio Alves.

Documento n.º 2

Desenvolvimento da conta - Ganhos e perdas

DEBITO

Juros do capital Sua importancia	145#795
Gastos geraes Sua importancia. Lucro liquido.	387#510 532#730
	1:066#035

CREDITO	
Fazendas geraes Lucro n'esta conta.	972#940
Dos socios, 1893 21#730	48#18o
Differenças de cambios Seu resultado	447915
Réis	1:066#035

Lisboa, 15 de janeiro de 1894.

O escripturario-Victor Gomes.-Está conforme.-O director secretario - J. c.A. c.Alves.

Documento n.º 3

Desenvolvimento da conta-Juros de capital

Numero dos	Capital	Juros de
socios	realizado	4 °Io
1	42,7000	1#575
2	150#000	6#000
3	70#000	2#765
4	500#000	20#000
5	500#000	20/0000
6	200/0000	8,000
7	100\$000	3,5030
§	120,000	475800
9	600000	2,7400
10	200 \$000	82000
II	5120000	2,7040
12	400,⊅000	16,000
13	20/0000	\$800
14	15,000	\$415
15	60,000	2#400
16	50,0000	2#000
17	40#000	1#600
18	602000	2#400
19	18#000	#410
20	100#000	42000
21	20,0000	₩800
22	40,5000	1#600
23	\$	\$560
24	65#000	2#600
25	60,000	2#400
26	43#000	1#720
27	20/0000	#800
28	18#000	\$630
29	20#000	#775
30	135,000	5#400
31	20#000	\$725
32	40歳000	1#390
33	40₩000	1 \$600
34	48₩000	1#920
35	14,0000	\$560
36	40#000	1,000
37	27#000	1#080
38	80#000	3 \$200
39	40#000	1#600
40	21#000	₩ 795
41	20#000	#800
42	20 \$000	#615 #800
43	20,000	
44	20,000	\$800 \$035
45	30#000 20#000	\$33o
46	45 数000	\$735 \$735
47	18#000	#265
48	9#000	\$125
49	-	40125
Réis 3	:749#000	145#795

Lisboa, 15 de janeiro de 1894.

O escripturario.—Victor Gomes.—Está conforme.—O director secretario-J. A. Alves.

Documento n.º 4

Lista do consumo de fazendas de cada socio

										s	e	œ	a	0.5	33		20	2			490#845	
																S					147#280 34#600 308#965	

Transporte	490#845
4	1:878 #755
5	1:762 \$ 425
6	458#495
7	235#270
10	1:004#865
Ή	₩200
12	1:088#740
13	11#330
14 ,	926#960
15	106#415
17	572 \$ 905
18	15#425
19	60#820
20	213#400
21	4\$510
22	96#645
25	269#195
26	249\$310
27	429#535
29	80#615
30	89\$430
32	75#875
,33	140#495
34	112#255
37	2#960
38	404#775
39	32#405
43	9#330
45	105#860
46	3,020
47	64#240
48	71#900
49	13.3555
Réis	11:142#760

Lisboa, 15 de janeiro de 1894.

O escripturario-Victor Gomes.-Está conforme.-O director secretario-J. c.A. c.Alves.

Associação Industrial Portuense dos Lojistas de Calcado

Inquerito á sapataria portuense

(Continuação)

Quesitos apresentados à 2.º commissão. 1.º Quesito. Quantas horas deve trabalhar o pessoal operario nas officinas e muito especialmente o de contrato diario como sejam: contramestres, officiaes de dia, alinhavadeiras, aprendizes,

- 2.º Quesito. O operario precisa ou deve trabalhar aos domingos ou deve contar a sua semana de segunda a sabbado?
- 3.º Quesito. Os preços porque actualmente se pagam os feitios das obras, estão bem estabelecidos ou devem, em face da carestia dos generos indispensaveis á vida, ser augmentados. No caso affirmativo será isso possivel com os actuaes preços porque se fazem e vendem as obras?
- 4.º Quesito. Será possivel estabelecer-se uma tabella geral de preços de mão de obra desde que a classe esteja devidamente organisada?

Resposta da 2.ª commissão.

- 1.º Quesito. A commissão é de parecer que os officiaes de dias, alinhavadeiras, aprendizes e mais pessoal diario, deve trabalhar doze horas por dia, tendo duas horas de descanço.
- 2.º Quesito. O operario deve contar a sua semana de segunda a sabbado segundo a praxe estabelecida em todas as industrias.
- 3.º Quesito. A commissão diz que em vista dos preços porque actualmente se vendem as obras em relação á crise que se observa nas outras industrias, resultado da concorrencia, entende que se póde e deve augmentar o preço da mão d'obra, porém não póde ser este um augmento serio emquanto se não obtiver o augmento dos direitos no calçado estrangeiro.

4.º Quesito. A commissão não se julga habilitada a responder a este ultimo quesito em vista de não estar estabelecida uma ta-bella geral de preços de venda. Porto, 26 de janeiro de 1891.

A COMMISSÃO

Antonio José de Sousa Nogueira Francisco Queiroz de Souto Antonio Nogueira de Sousa Pedro Real Lopes João da Silva (relator)

O officio de sapateiro no antigo regimen

Regimento para o governo economico da Bandeira e officio de capateiro

(Continuação)

CAP. 41.º

E se algum Official se quizer examinar, e não for Irmão da Irmandade de Sam Crispim, ou o não poder ser por alguma cau-za dando á Irmandade a esmola que costumão dar os Officiaes que n'ella se assentão por Irmaons poderá ser examinado, e se lhe passará a sua carta, mas não poderá votar nem ser provido em cargo algum do dito officio.

CAP. 42.º

Achando os Juizes do Officio, que algum Official sem ser exa-minado alcançou licensa para o exercitar como Mestre, narrando para isso cauzas menos verdadeiras, ou por não ter para isso a sciencia que baste, o reprezentarão os ditos Juizes aos Senados para que informando-se com mais exacção lhe mandem recolher a licensa.

CAP. 43.º

E o Examinador que por peita, malicia, ou outro qualquer respeito der por sufficiente aquelle Official, que o não for; ou não quizer aprovar aquelle que notoriamente tiver suficiencia para exercitar o dito Officio, ou tambem por lhe não dar mais do que lhe he taxado pelo capitulo seguinte, pagará de cadea onde estará trinta dias sem remissão vinte cruzados a metade para as obras das Cidades, e outra metade para quem os accusar.

CAP. 44.º

E o Official, que for examinado pagará pelo trabalho de se lhe fazer o exame, e passar a carta novecentos réis, que se repartirão pelos Examinadores, e Escrivão do Officio igualmente, e tambem pagará duzentos réis para as despezas do dito officio, e sendo Estrangeiro pagará em dobro todo o referido.

CAP. 45.º

Dos Officiaes em commum

Nenhum Official que estiver trabalhando em loja de outro Official examinado poderá sair da sua loja, e largar a obra que nela estiver fazendo contra vontade do Official com quem trabalhar, quinze dias antes da Festa do Natal, Paschoa, e Corpo de Deus, e o que o contrario fizer pagará cinco Cruzados da Cadea aonde estará oito dias, ametade para as Obras das Cidades, e a outra metade para quem o acuzar.

CAP. 46.º

E n'estas mesmas penas incorrerão aqueles Officiaes que lhe derem que fazer pelo dito Officio, constando-lhes sairão das lojas dos Officiaes com quem trabalhavam contra suas vontades e ten-do-os em suas casas os lansarão fora delas para que sejam obrigados a hirem trabalhar para as lojas daquelles Officiaes com quem estavão os quinze dias antes das ditas Festas.

CAP- 47.º

E nenhum Official, que for examinado, e tiver loja aberta do dito Officio poderá ter mais de dois aprendizes, os quaes não poderá tomar ao mesmo tempo, mas hum ao menos tres annos, depois do outro e o que mais aprendizes tiver se lhe lançarão de Casa, e pagará pela primeira vez dez Grusados, a metade para as obras das Cidades; mo elevar à classe dos fabricantes de calçado a sua taxa de condespezas do Officio, e a outra a metade para as Obras das Cidades; tribuição industrial!! Assim o entendem os nossos governantes.

e pela segunda, e mais vezes se lhes irão dobrando as mesmas penas, até se lhe fexar as lojas, e tirar a carta de examinação que tiver do dito Officio, e a mesma pena terá qualquer Official que tomar Aprendiz, sem dar parte aos Juizes do Officio, que farão pelo Escrivão fazer d'isso assentos em hum livro que para isso haverá numerado, e rubricado com as individuaçõens necessarias de Patria, Pais dos Aprendizes, e do dia em que entrar a exercer o dito Officio.

CAP. 48°

E qualquer Official, que desenqueetar o Aprendiz de outrem a fim de que não aprenda com elle, ou o recolher em sua Casa contra vontade de seu Mestre, a fim se servir d'elle, ou de lhe ensinar o mesme Officio, pagará ao Official em cuja loja estava todo o prejuizo que tiver tido em lhe ter desenqueetado o dito Aprendiz, o qual se liquidará na fórma de Direito: e além d'esta pena pagará da Cadeia dez Crusados, ametade para as Obras das Cidades, e a outra ametade para quem o acusar, e o Aprendiz será obrigado a tornar para Casa do seu Mestre até acabar o tempo que deu para aprender o dito Officio. que deu para aprender o dito Officio.

(Continua).

Secção Industrial

Exposição Industrial de Belem

Eis a lista dos expositores que nos podem interessar:

Calcado

Grandella & C.*. - Gonzalez & Tejedor. - José Gomes da Trin-

Couros cortidos

Manoel Joaquim da Conceição.—Francisco Ferreira Godinho. José Carlos Xavier. — Manoel Joaquim de Brito. — Silvestre &

Fio para sapateiro

Companhia de Linificios Portugueza.

Graxa de lustro

M. J. Silva Saturnino.

Secção Commercial

O negocio em Lisboa

Seguindo a ordem dos mezes vamo-nos occupar do negocio em dezembro ultimo. Em poucas palavras o descreveremos. A grave crise, que atravessa o paiz, que não cessaremos de repetir causada pelos erros e peccados da administração central, continuou a dar pouco trabalho a quem precisa de mais para viver, a dar nenhum a quem com algum mal se governaria, e a cercear os interesses dos que precisam conservar estabelecimentos commerciaes ou fabris.

Se os consumidores no paiz, na sua grande maioria, com cus-to se chegam aos balcões dos estabelecimentos, será o augmento da exportação ou para o Brazil, ou para os nossos mercados co-loniaes, que poderá attenuar a grande fraqueza de trabalho, pelo que continuaremos a insistir que é d'alta conveniencia fazer da nossa Africa um outro Brazil.

Secção de Estatistica

Exportação de calçados nos annos de 1887 a 1891

Anno	1887	pares	217.653	réis	88:901 \$000
	1888		205,191		83:171 \$000
- 10	1889		199.693		77:222 \$000
w	1890		100.052	- 10:	48:288 \$000
*	1891	- *	76.166	- 19	43:094\$000

Exportação de calçado para a Africa Portugueza em 1891

Angola	pares	40.454	réis	21:224 #000 4:135 #000
Guiné		2.372	n	2:073:#000
S. Thomé		3.341	. 10	3:580#000
Moçambique	w	4.390	/30	3:745 \$000
	10	55.393	10	34:757\$000

Secção pautal

O nosso delegado na commissão revisora de pautas aduaneiras

Sessão de 21 de fevereiro de 1893

O sr. Gomes da Silva diz que quando a commissão voltar ao exame da classe 2.ª para rever as taxas sobre couros cortidos, tem tenção de usar da palavra extensamente, em virtude de mandato

que recebeu da sua associação.

Como a commissão sube, existem representações da parte de industriaes de calçado de Lisboa e Porto contra as taxas de couros cortidos. É, porém, notavel que da parte dos cortidores não tenha apparecido reclamação alguma contrariando as queixas dos industriaes de calçado. Ha apenas uma representação ou reclamação assignada pelos srs. Silvestre & Irmão, com fabrica de cortumes na travessa do Forno da Cal, na qual elles dizem que teem em via o fabrico de vitellas pretas e bezerros pellicas.

O orador tem sempre advogado bastante o trabalho nacional, e, portanto não será contra este; e pela maneira porque até agora tem votado n'esta commissão, tem manifestado o proposito em que se acha de favorecer sempre o trabalho nacional.

Estava, porém, persuadido de que vitellas pellicas não se fabricariam tão depressa no paiz, e ainda está na mesma opinião; mas desde que uns fabricantes veem dizer á commissão que teem em via de fabrico bezerros pellicas, o orador tem desejo de saber o que ha a respeito d'essa tentativa.

Um dos socios d'aquella fabrica prometteu-lhe ha mezes dar-lhe umas amostras, esqueceu-se, porem, d'isso, e esse esquecimen-to fez suggerir algumas duvidas no espirito do orador. Por isso entende que seria conveniente que a commissão se orientasse sobre a probabilidade do bom exito da tentativa d'aquelles industriaes; e n'esse sentido vae requerer que sejam convidados aquelles fabricantes a enviar á commissão algumas amostras, ou a consentirem em que delegados d'essa commissão vão examinar os seus trabalhos na propria fabrica.

O seu requerimento é o seguinte :

"Tendo sido enviada a esta commissão revisora de pautas a representação com data de 15 de dezembro ultimo, em que os srs. Silvestre & Irmão, com fabrica de cortumes na rua do Forno da Cal n.º 9, ao Giestal, Lisboa, declaram ter em via de fabrico vitellas pretas (veaux cirés) e bezerros pellicas (veaux mégis);

•E sendo conveniente averiguar o que se poderá esperar dos esforços d'estes industriaes, e se a sua tentativa terá probalidade

de realisação;

«Existindo reclamações dos industriaes de calçado classsificando de exaggeradas as taxas da pauta vigente para os artigos a que se referem os srs. Silvestre & Irmão.

«Requeiro que sejam convidados os srs. Silvestre & Irmão a apresentar amostras das vitellas pretas e pellicas, que na data de 15 de dezembro ultimo tinham em via de fabrico ou consentirem em serem analysadas na sua fabrica por delegados d'esta com-

«Em sessão de 21 de fevereiro de 1893—O delegado pela associação industrial dos lojistas de calçado, Manoel Gomes da Silva.»

Como já disse o orador está na persuação de que bezerros pelicas, tão depressa não se farão no paiz; mas se estes industriaes teem já elementos necessarios para os produzir, deseja ficar convencido d'isso, para votar de forma que não prejudique os esforços d'esses industriaes.

O orador não se contenta com a reclamação que elles fizeram. Como dizem que teem em via de fabricação os bezerros pellicas, deseja vel-os, porque quer dar essa noticia no jornal que redige, para que toda a classe exulte de alegria por haver jú fabricantes nacionaes a produzirem pellicas, que a pauta carregou extraordinariamente com o direito de 1 2000 réis.

Apresenta, pois, este requerimento, e estimará que a commis-

são auctorise o que n'elle se pede. O sr. Presidente diz que o que será melhor talvez é o sr. seo sr. Presidente diz que o que sera inclioi tante e o si se cretario officiar áquelles industriaes para saber se elles permittem que se vá examinar a fabrica, e pedir ao sr. Conselheiro Mattoso Santos ou ao sr. Gomes da Silva para irem visital-a. (Apoiados)

Tratado de commercio com a França (1868)

(Continuação)

Parece-nos, pois, que de similhante tratado nenhuma vanta-gem nos resulta ou se alguma nos for apontada é essa muito insignificante comparativamente com o prejuizo dos nossos industriaes, e o grande proveito que a França tirará. E quando n'um tratado se tem de sacrificar um ou outro ramo

da industria fabril, no nosso entender não se deveria buscar senão entre aquelles que nenhumas probalidades apresentam de desenvolvimento, e prevenindo o mal que esse sacrificio vae fazer nos braços que vivem d'esses ramos, se deve no tratado obter vanta-gens para outros tambem industriaes mais importantes e mais

desenvolvidos, que pódem d'esta sorte empregar os braços, que se desempregam d'aquelles prejudicados.

E notavel que antes de se negociar este tratado em França fossem ouvidos os interessados por meio de inqueritos, como nos consta, pelo menos assim sabemos se pratico alli nas vesperas de se negociar o tratado de commercio com a Inglaterra, em quanto que em Portugal o maior mysterio se tem guardado n'este assumpto, e ainda se pertende que a camara dos deputados o aprecie e vote em sessão secreta!

E provavel que o negociador partilhe a opinião, já por outras diversas vezes apresentada, de que Portugal é agricola e não industrial, e por isso este ramo por ser no nosso paiz inferior áquelle nenhuma consideração lhe mereça, sendo-lhe até indifferente a miseria a que poderão ser reduzidos tantos portuguezes, por não poderem todos ser agricultores, negociantes, caixeiros ou em-

pregados publicos.

Para que dar tão profundos e amiudados golpes nas classes industriaes, desviando d'ellas tantos portuguezes, que não encon-trando occupação, terão que emigrar á procura de melhor sorte?

Será a emigração uma prova de posperidade, progresso e de-senvolvimento de Portugal? Importar muito de França será ri-queza na opinião dos nossos estadistas? Diversamente pensam os

estadistas francezes, que mais cuidam exportar do que importar. Se industrias ha entre nós que não teem dado provas de adiantamento, não pode ser comprehendido n'esse numero a de sapateiro. É visivel o aperfeiçoamento que constantemente os artistas d'este ramo teem introduzido nos seus productos. As medalhas de Londres, Paris e Porto o attestam.

Conhecemos, porém, que ainda muito mais ha a fazer, porém é preciso mais tempo, e que a protecção nas pautas nos permitta por em pratica todos os melhoramentos que a experiencia nos aconselhar, ou as informações do que se faz no estrangeiro.

Se apesar dos nossos desejos, não podemos caminhar muito depressa, são conhecidas as immensas difficuldades com que em geral a industria lucta entre nós.

A classe operaria não conhece a instrucção profissional, falta até a muitos dos seus membros a instrucção primaria!

Os artistas não tendo os meios para fazerem viagens ao estrangeiro para estudar e descobrir o que se faz fóra, vão fazendo só o que sua itéa, pobresa de meios e os bons desejos lhes deixam

(1867)

(Continua).

Secção Social

Conferencias de um fabricante perante os seus operarios sobre a economia politica e a moral

Continuação

8.'-O fabricante

Emfim, não ha empresa que não dê percas; umas vezes vende-se e não se obtem o pagamento, outras vezes vende-se com perda. Muitas vezes mesmo, n'este caso, não se pode deixar de fabricar.

Supponhamos que uma obra custa ao fabricante 35 francos de materia prima e de feitio; que a esta somma deva ajuntar 10 francos para cobrir o juro e amortisação do seu capital, chegando assim a 45 francos e que elle deva vendel-a por 50 para ter um ganho rasoavel. Se o preço descer a 40 francos, não somente nada ganhará, mas ainda perderá 5 francos. Não deixará comtudo de fabricar, porque tem ainda 5 francos para pagar, pelo menos em parte, os juros dos seus capitaes, juros que perdería na totalidade

se parasse o fabrico. O preço da venda deve, em tempo ordinario, indemnisar o fabricante de todas estas eventualidades; sem isso arruinar-se-hia ¹nfallivelmente, porque não ha nenhum que não experimente quebras e baixas subitas no preço dos seus productos.

E' somente depois de estar pago de todos estes encargos que o fabricante tem um beneficio real. Até então nada faz para si, e bem o vêdes, a sua parte está bem longe de ser tão grande como

bem o vedes, a sua parte está bem longe de ser tão grande como se suppõe muitas vezes.

O que prova que os fabricantes não alcançam beneficios excessivos, é que grande numero d'elles se arruinam. E' preciso uma aptidão particular para dirigir bem uma empreza industrial, é certa a perca quando ella se não possue. Mas os homens laboriosos, activos, intelligentes, dotados de são espirito, com habitos de ordem e economia, teem geralmente bom exito, e o seu successo é proporcional á sua capacidade.

Secção Necrologica

Antonio Firmo Laureano

Reportamo-nos ao que disse a respeito d'este illustre extincto o nosso collega «c4 Correaria Nacional,» no n.º 4

«Victimado por uma congestão pulmonar, succumbiu no dia 18 do mez passado (dezembro) este bem conceituado industrial, tão popular e tão estimado entre a nossa classe.

«Dotado d'uma extrema affabilidade de caracter, alliando a uma regular illustração um trato captivante e bondoso, conseguiu durante a sua longa carreira conquistar em volta do seu nome muitas dedicações, a par d'um credito inquebrantavel que no commercio mantinha com esmerado escrupulo.

«Era o decano dos industriaes de Lisboa e apesar de ter, pela sua vida, pautada na mais estricta economia, conseguido uma modesta fortuna, não deixa contudo um unico motivo de queixume entre o avultado numero de operarios a quem empregou nos seus estabelecimentos.

«As suas relações destinguiram-se sempre por uma natural conviviam, nas suas officinas respirava-se uma familiaridade agradavel, da qual devem guardar hoje boas recordações, todos os que por algum tempo alli se conservaram.»

Pedimos aos srs. assignantes das provincias o favor de nos enviarem a importancia dos seus debitos, pela melhor via ou maneira que se lhes proporcionar.

Zeferino Ferreira de Moura

Fabrica a vapor de tecidos de seda de todas as qualidades

Rua de Montebello — T. do Campo 24 de Agosto **PORTO

Fornecedor das principaes sapatarias do Porto e Lisboa. — Vendas por grosso e miudo

Elasticos para calçado em todas as côres, qualidades e alturas. Especialidade em prezilhas para calçado e correarias. — Cordões pretos e de côr para botas e sapatos. — Fitas e galões de seda para todas as applicações. Unico no paiz que fabrica prezilhas com o nome e morada.

PRECOS RESUMIDOS

\$ FABRICA DE CORTUMES ESPERANÇA

Benitez, Loureiro, Centeno & Coelho

Officinas movidas a vapor e processo electrico

Ribeira d'Alcantara - VILLA POUCA

LISBOA-Escriptorio-Rua dos Douradores, 41, 43

MARCA REGISTADA

Unicos socios: — Firmino Benitez Lopez, Ricardo Loureiro, Domingos B. Centeno, Ernesto Coelho Fabricação especial de vitellas pretas (imitação do veau-ciré)

Vitellas brancas-Couros de todas as qualidades e pelles miudas

Correias de transmissão de todas as larguras dobradas ou singelas e atilhos

GRANDE DEPOSITO DE ARTIGOS PARA CALCADO

Lisboa — 194 Rua dos Fanqueiros, 200 — Lisboa

Pelleria de côr em todas as qualidades para calçado de verão



Sortimento colossal de FORMAS de todos os modelos e tamanhos

Tem sempre avultado sortimento de fazendas da sua especialidade, que recebe directamente das principaes fabricas nacionaes e estrangeiras

de qualidades para homens, senhoras e meninos para uso da rua, de casa e de banho YEIGA RUA DO BOM SUCCESSO LISBOA-BELEM de vapor na Lisboa em Deposito

Em 1.º e 2.º qualidade

D'uma excellente marca franceza em diversos tamanhos Precos os mais baratos

ADOLPHO LUZ & IRMÃO

244, RUA DOS FANQUEIROS, 244

PLANAS

92, Calle de San Pablo, BARCELONA

Constructor de máquinas especiales para la fabricación de calzado Miembro de la Academia Nacional de Paris, y de la Sociedad Cientifica Europea, de Bruselas I Premiado con medalla de oro en Barcelona y Bruselas, y de plata en Paris y Buenos Ayres

Ofrece á los fabricantes e zapateros portuguezes, toda clase de maquinaria la más perfeccionada que se construye en el dia, como lo acredita el haber montado las principales de España y Sud-Ame-

Envio de catálogos detalhados segun demanda

DEPOSITO DE MATERIAS PARA SAPATEIROS E CORI DE RICARDO DIAS 159, Rua dos Sapateiros (Arco Ban LISBOA Artigos de fabricantes acreditados, e de marcado Vendas por gross DE MATERIAS PRIM

PARA SAPATEIROS E CORREEIROS

159, Rua dos Sapateiros (Arco Bandeira), 1.º

Artigos de fabricantes acreditados, e de marcas conhecidas n'este

Vendas por grosso

ALFREDO CARVALHAL

Calcado fabricado

PELO

SYSTHEMA DE PREGO

Solidez e perfeição

R. Aurea, 258

T. de Santa Justa, 90

DEPOSITO POR GROSSO

MATERIAS PRIMAS PARA CALÇADO





Unico depositario em Portugal das acreditadas fôrmas para calçado de Belvallette Fréres em differentes modelos

67, RUA DO CRUCIFIXO, 67

LISBOA

PO DINAMARQUEZ

Para tinta de sapateiros e surradores já experimentado com approvação por muitos fabricantes de calçado em Lisboa e Porto

50 grammas em meio litro de agua a ferver produz tinta preta para immediata applicação em sola e pelles, tanto pelo lado do carnaz como pela flór.

Vende se em saquinhos de papel de 50 grammas a 40 rs. Em porções de um kilo para mais se faz abatimento.

Agentes em Portugal - GOMES & FILHOS

LISBOA-190, Rua dos Fanqueiros, 192

JOAO VERISSIMO PEREIRA

181, R. Direita de Oeiras, 181

OFFICINA

DE Sapatos de trança

Preços por duzia sem desconto para mulher n.ºs 1 a 5, 4,2000 nreis, para homem n.ºs 6 a 11, 4\$800 réis.

Le Cuir et les Peaux sous toutes

leurs formes, et dans leurs H divers modes de préparations.

Um volume de 312 paginas, que se vende por 5 francos no escriptorio du Franc Parleur.

Boulevard Saint-Michel, 49

0255225255252252252

EL ECO DE LA ZAPATARIA

ESPAÑOLA Y AMERICANA

Organo defensor de los interesses de las industrias de zapateria e curtidos

Fundador—CESAREO DEL CERRO—Director—JOSÉ GONZALO
ADMINISTRACION—7 Concepcion Jeronima pral = MADRID

Preços de subscripcion — Em Portugal: 1 anno, 12,50 pesetas - 6 mezes, 6,50 - 3 mezes 3,75

Redacção e administração — Rua dos Correeiros, 211, 1.º (vulgo travessa da Palha) EDITOR -- José Garcia de Lima. Typ. do Commercio de Portugal-Rua Ivens, 35 a 41.